



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 087/19, DE 30/07/2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE
ANTEPROJETOS E PROJETOS DE
LOTEAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam através do presente Decreto nomeados os integrantes que compõem a Comissão de Análise e Avaliação de Anteprojetos e Projetos de Loteamentos no Município de São João do Oeste, que passam a ser:

- Rosane Dewes
- Rose Staub
- Pedro Canísio Heberle
- Graziela Kerkhoff
- William Arenhardt

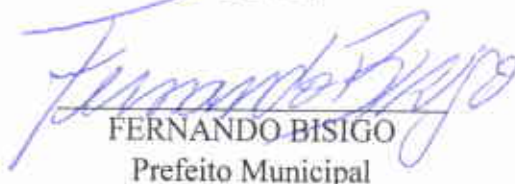
Art. 2º. Esta comissão terá a incumbência de analisar, avaliar e emitir parecer referente os anteprojetos e projetos de loteamentos encaminhados à municipalidade, de acordo com a legislação em vigor e principalmente em observância às seguintes leis e suas alterações posteriores:

- a) Lei Complementar 016/2012 – Código Sanitário;
- b) Lei Complementar 017/2012 – Plano Diretor;
- c) Lei Complementar 018/2012 – Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
- d) Lei Complementar 019/2012 – Código de Edificações
- e) Lei Complementar 020/2012 – Código de Posturas.

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 30 de julho de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal